



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2803 / 2021

Denomina "Praça Padre Nelson Barbosa Lima" o canteiro que dá acesso a BR 267 localizado no fim da Rua Laudelino de Souza Azevedo, no bairro Santa Rita.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O canteiro que dá acesso a BR 267 localizado no fim da Rua Laudelino de Souza Azevedo, no bairro Santa Rita, fica denominado "Praça Padre Nelson Barbosa Lima".

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 14 de setembro de 2021


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras